



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 6339/2015**

**(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN/DF)**

L I D O  
Em 08/12/15  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de estacionamento localizado na QC 01, em frente ao conjunto N, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de estacionamento localizado na QC 01, em frente ao conjunto N, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos usuários e frequentadores, que reclamam da falta de estacionamentos públicos para veículos, causando diversos transtornos à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida.

Trata-se de um local público com bastante movimentação de pessoas e também de veículos, principalmente no horário comercial.

Devido à ausência de estacionamentos públicos com pavimentação há um desconforto generalizado para todos os usuários do local, principalmente os portadores de necessidades especiais que necessitam manter contato com o estabelecimento. A dificuldade aumenta principalmente no período de chuva que deixa o local intransitável tanto para veículos como para pedestres.

Ser Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6339/2015  
Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 04/Dez/2015 12:53  
RITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população de Santa Maria.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN/DF**  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6339/2015  
Folha Nº 02 Paula

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 10/12/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial